



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
CASA MANOEL DIAS NETO

Projeto de Decreto Legislativo N°04/2023

Dispões sobre a Concessão de Título de Cidadão Emense ao Sr. MARIA ELBA BATISTA BORGES e dá providências.

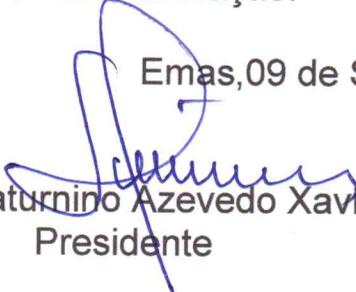
A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE EMAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 139-1 do Regimento Interno, art. 17º IX-da Lei Orgânica municipal, **FAZ SABER** que o plenário desta Casa aprovou em sessão ordinária realizada no dia 09 de Setembro do corrente ano, e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º -Fica concedido o título de Cidadão Emense ao Sr.^a **MARIA ELBA BATISTA BORGES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Emas.

Art. 2º-O respectivo Título de Cidadania será entregue ao homenageado, em sessão solene a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art. 3º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Emas, 09 de Setembro de 2023


Saturnino Azevedo Xavier
Presidente

Jose Gomes Filho
Vice-Presidente-Autor

Luiza Silvestre Pontes
1ª-Secretaria

Severino Ferreira Neto
2º-Secretario



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
CASA MANOEL DIAS NETO

Projeto de Decreto Legislativo Nº04/2023

**Dispões sobre a Concessão de
Título de Cidadão Emense a Sr^a.
MARIA ELBA BATISTA BORGES E
da outras dá providências.**

Art. 1º -Fica concedido o título de Cidadão Emense ao Sr^a MARIA ELBA BATISTA BORGES, pelo relevantes serviços prestados ao município de Emas

Art. 2º-O respectivo Título de Cidadania será entregue ao homenageado, em sessão solene a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art. 3º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Emas,02 de Setembro de 2023


Severino Ferreira Neto
Vereador-autor